



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 15 de setembro de 2023.  
OEP/265/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 64/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Central de Alimentação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

PROTOCOLO 47326/2023 - 15/09/2023 15:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47326/2023 - 15/09/2023 - 15:05 - 2G4V-09J6-2JY1-60M3

“Deus Seja Louvado”



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47326/2023 - 15/09/2023 - 15:05 - 2G4Y-09J6-2JY1-60M3





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de setembro de 2023.

Referência: Requerimento nº 64/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

**Edgar Cheli Júnior**

Câmara Municipal de Bebedouro

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao **Requerimento nº 64/2023**, idealizado e formalizado pela Ilustríssima Vereadora **Dra. Ivanete Cristina Xavier**, que assim formulou: "Requerimento: *“Requeiro à Mesa que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, para que em conjunto com a Diretora da Central de Alimentação, Sra. Bruna Tatiana de Carvalho, após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, que respondam aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental”*”.

Preclaro Presidente e nobre Vereadora, abaixo, inicialmente vale esclarecer que a Central de Alimentação sempre prestou todas as informações necessárias, inclusive à nobre vereadora, que -, por várias ocasiões esteve presencialmente na Central de Alimentação. Na última ocasião, todas as informações foram devidamente repassadas, sendo certo inclusive que a nobre vereadora procedeu com uma espécie de “vistoria”, com manuseio de alimentos e registro fotográficos.

E, por essa razão, em que pese todas as informações já tivessem sido prestadas, uma vez mais responde-se o presente requerimento. Aliás, caso necessário, para otimização do tempo, eventuais dúvidas futuras podem ser formalizadas através de requerimento, havendo a dispensabilidade de vistoria *in loco*, já que ao que tudo indica, não tem surtido efeito ou interpretação adequada.

Sem mais delongas, presto as seguintes informações:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

1. Após a constatação de outros lotes de arroz que estavam impróprios para consumo e que foram trocados, quais os procedimentos foram adotados após essa ocorrência?

**Resposta:** Primeiro, que a expressão e conclusão da palavra “*impróprio para o consumo*”, encontra-se equivocada. Como já relatado à nobre vereadora no dia da visita, houve a solicitação de troca, não pelo fato de estar “impróprio para o consumo”, mas sim, em razão da qualidade não correspondente à esperada, ou seja, grãos que apresentavam-se em parcialmente danificados.

Após a verificação de aludidas incongruências, foi solicitado a troca de produto, o que restou acatado pela fornecedora.

2. Outros carregamentos de arroz foram entregues e apresentaram problema? Qual o problema verificado? Qual a solução aplicada? Caso tenha ocorrido troca encaminhar a notas de devolução e de nova entrega.

**Resposta:** Não houveram novos “problemas” detectados.

3. Além do arroz, outro produto adquirido apresentou estar impróprio para consumo? Caso positivo qual produto e qual a solução aplicada?

**Resposta:** Não.

4. Qual a quantidade diária utilizada de arroz e a quantidade de estoque de arroz que vem sendo mantida semanalmente, levando em consideração a quantidade diária utilizada nas alimentações?

**Resposta:** A rigor, a solicitação de quantidade de arroz para fins de estoque, prevê a produção para até duas semanas.

5. Como vem sendo realizadas as aquisições de novos gêneros alimentícios, uma vez que em visita recente foi constatado que o estoque de alguns itens era pequeno? Com qual frequência vem sendo realizadas as compras de gêneros alimentícios



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Resposta:** Com máximo respeito, mas a questão formulada é ampla e genérica. Vale ressaltar, que no ato na qual a nobre vereadora esteve na Central de Alimentação, as quantidades de alimentos, em sua globalidade, encontravam-se dentro da suficiência prevista.

6. Com relação ao pedido de verba para reforma aprovada por esta Casa de Leis (Lei nº 5.611/2022), qual a situação atual dessa reforma? Já foi licitada? Já houve a contratação da empresa? Qual um possível prazo para início e término dessas obras?

**Resposta:** Ainda não foram realizados procedimentos administrativos voltados à contratação de empresa especializada para execução das obras.

7. Com relação aos veículos vistoriados não cozinha piloto (02 peruas Kombi), os veículos aprovados pela Lei nº 5.523/2022 já foram adquiridos, uma vez que foi solicitado ao antigo Secretário a aquisição de 02 unidades de Van Sprinter e 01 carros popular, sendo o primeiro para garantir a qualidade e higiene sanitária e o segundo para visitas técnicas? Caso positivo, indicar onde estão alocados esses veículos, uma vez que não estavam à disposição da Central de Alimentação no dia da visita desta vereadora, levando em consideração o teor do pedido realizado pelo antigo diretor da Central de Alimentação

**Resposta:** As vans são utilizadas para o transporte de alimentos para as escolas, utilizadas exclusivamente para aludida finalidade. Por sua vez, o veículo mencionado é igualmente utilizado de forma exclusiva pela Central de Alimentação, com a finalidade de visitas técnicas às escolas, transporte de funcionários e ainda, qualquer outra locomoção de servidor público lotado na Central de Alimentação.

8. Quando ficará pronta a obra para disponibilização dos botijões de gás que ainda permanecem juntos aos alimentos estocados?

**Resposta:** Obra já concluída, conforme fotos anexas.

9. Qual a quantidade de copos plásticos adquiridos pela Central de Alimentação, para onde são destinados, o prazo de duração dessa quantidade adquirida e estocada?



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Resposta:** O estoque atual contabiliza 24 (vinte e quatro) caixas de copo para café e, 72 (setenta e duas) caixas para utilização na água. São utilizados no âmbito da Central de Alimentação. Variável, não sendo possível estimar com precisão, o tempo de consumo de aludidos itens, que aliás, possuem prazo de validade indeterminada, e portanto, não havendo qualquer prejuízo.

**10.** Com relação aos descartes de alimento diário, quem realiza a coleta desse descarte e qual a destinação dada?

**Resposta:** O descarte possui alguns cenários diversos. Descarte pelas escolas em razão da sobra de alimentos, o que é providenciado por cada unidade escolar ou ainda, descarte pela Central de Alimentação quanto à sobra de alimentos não utilizáveis (cascas, sementes etc), que não geram grande volume, são depositados em recipientes próprios, com posterior recolhimento de interessado para destinação a animais.

**11.** Quantas visitas foram realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos últimos 24 meses? Quais as ocorrências verificadas? Quais as orientações realizadas? Encaminhar a documentação pertinente.

**Resposta:** O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é órgão autônomo, que possui regramento próprio. Eventuais questionamentos limitam-se à atuação do próprio Conselho, devendo deste modo, ser à ele endereçado.

**12.** Foram encaminhadas notificações de ocorrências relacionadas as todas a unidades escolares do município onde são fornecidas as alimentações diárias, com relação ao fornecimento de alimentação já pronta ou in natura? Encaminhar a documentação pertinente.

**Resposta:** Acredita-se que referido item seja de competência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, devendo à ele, ser formalizado. Por parte da Central de Alimentação, eventuais inconsistências nas unidades escolares, são registradas pela nutricionista responsável técnica, que materializa através de relatório, com orientações.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

13. Qual o atual quadro de servidores efetivos, comissionados e de processo seletivo da Central de Alimentação? Há falta de pessoal para as tarefas diárias? Existem profissionais que passaram no processo seletivo que deveriam estar lotados na Central de Alimentação que prestam serviço em local diverso? Quais servidores, o local onde estão atualmente locados e o horário de trabalho? Encaminhar a documentação pertinente, inclusive folha de ponto

**Resposta:** Atualmente a Central de Alimentação contabiliza 52 (cinquenta e dois) servidores públicos. Não há falta de pessoal para as tarefas diárias. Não é de conhecimento deste departamento, sendo certo que eventuais irregularidades poderão ser apuradas para respectiva correção.

Era o que interessava relatar, renovando votos de elevada e distinta consideração.

**Bruna Tatiana de Carvalho**

Diretora da Central de Alimentação



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Resposta:** O estoque atual contabiliza 24 (vinte e quatro) caixas de copo para café e, 72 (setenta e duas) caixas para utilização na água. São utilizados no âmbito da Central de Alimentação. Variável, não sendo possível estimar com precisão, o tempo de consumo de aludidos itens, que aliás, possuem prazo de validade indeterminada, e portanto, não havendo qualquer prejuízo.

10. Com relação aos descartes de alimento diário, quem realiza a coleta desse descarte e qual a destinação dada?

**Resposta:** O descarte possui alguns cenários diversos. Descarte pelas escolas em razão da sobra de alimentos, o que é providenciado por cada unidade escolar ou ainda, descarte pela Central de Alimentação quanto à sobra de alimentos não utilizáveis (cascas, sementes etc), que não geram grande volume, são depositados em recipientes próprios, com posterior recolhimento de interessado para destinação a animais.

11. Quantas visitas foram realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos últimos 24 meses? Quais as ocorrências verificadas? Quais as orientações realizadas? Encaminhar a documentação pertinente.

**Resposta:** O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, é órgão autônomo, que possui regramento próprio. Eventuais questionamentos limitam-se à atuação do próprio Conselho, devendo deste modo, ser à ele endereçado.

12. Foram encaminhadas notificações de ocorrências relacionadas as todas a unidades escolares do município onde são fornecidas as alimentações diárias, com relação ao fornecimento de alimentação já pronta ou in natura? Encaminhar a documentação pertinente.

**Resposta:** Acredita-se que referido item seja de competência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, devendo à ele, ser formalizado. Por parte da Central de Alimentação, eventuais inconsistências nas unidades escolares, são registradas pela nutricionista responsável técnica, que materializa através de relatório, com orientações.





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

13. Qual o atual quadro de servidores efetivos, comissionados e de processo seletivo da Central de Alimentação? Há falta de pessoal para as tarefas diárias? Existem profissionais que passaram no processo seletivo que deveriam estar lotados na Central de Alimentação que prestam serviço em local diverso? Quais servidores, o local onde estão atualmente locados e o horário de trabalho? Encaminhar a documentação pertinente, inclusive folha de ponto

**Resposta:** Atualmente a Central de Alimentação contabiliza 52 (cinquenta e dois) servidores públicos. Não há falta de pessoal para as tarefas diárias.

Era o que interessava relatar, renovando votos de elevada e distinta consideração.

**Bruna Tatiana de Carvalho**

Diretora da Central de Alimentação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2G4V09J62JY160M3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2G4V-09J6-2JY1-60M3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47326/2023 - 15/09/2023 - 15:05 - 2G4V-09J6-2JY1-60M3